



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

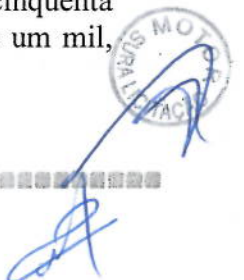
SEGUNDO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 12/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A SEGUROS SURA S.A, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DO IFBA-REITORIA E SEUS CÂMPUS, CONFORME PREGÃO Nº 11/2015 E PROCESSO Nº 23278.004027/2015-68.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Profº **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955/SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SEGUROS SURA S.A**, CNPJ n.º 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º Andar, Brooklin Novo, CEP 04.578-000 – São Paulo/SP. Tel. (11) 3556-7000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO SAAB DE REZENDE**, brasileiro, RG nº. 18.928.900-4 – SSP/SP, CPF nº 271.130.858-81, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 12/2015, do Pregão nº 11/2015 e dos Processos nº **23278.001137/2019-45**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é o Acréscimo de **R\$ 1.364,68** (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente à inclusão do veículo Mitsubishi L200 Triton Sport GLX 2.4 CD Diesel Mecanico, ano 2018/2019, placa PLK 7513, adquirido pelo Campus Ubaitaba, conforme preceitua o art. 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, de acordo com os valores especificados na Proposta de inclusão de item apresentada pela Empresa, do Contrato celebrado com a **SEGUROS SURA S.A** para Seguro Veicular com Assistência 24 horas e Contra Terceiros para a frota do Instituto Federal da Bahia – Reitoria e seus Campi, conforme descrição constante no Contrato nº 12/2015, Pregão nº 11/2015 e Processos nº **23278.001137/2019-45**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do acréscimo será de **R\$ 1.364,68** (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), equivalente a **0,76%** do Contrato, com valor anterior **R\$ 180.593,53** (cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e três reais, cinquenta e três centavos, ficando o valor atual do Contrato **R\$ 181.958,21** (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, e a **SEGUROS SURA S.A.**, e em concordância com o Processo nº **23278.001137/2019-45**, Pregão nº. 11/2015, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: A despesa com a execução deste Termo Aditivo de Acréscimo corre à conta da Nota de Empenho nº 2019NE800197, no valor **R\$ 1.364,68** (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA SEXTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 14 de Março de 2019.


Prof. Renato da Anunciação Filho
Reitor Pro Tempore
Portaria MEC nº819 de 20/08/2018

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
REITOR



CRISTIANO SAAB DE REZENDE
SEGUROS SURA S.A.

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

CPF: _____

